

Juliana Madruga

De: "Larissa Vívien" <larissa.vivien@sydle.com>
Data: segunda-feira, 29 de abril de 2024 15:09
Para: <astag@tre-ce.jus.br>; <licitacoestrece@gmail.com>; <npr@tre-ce.jus.br>
Cc: "ONE Gov" <one.gov@sydle.com>
Anexar: Pedidos de Esclarecimentos - EDITAL TRE-CE PREGÃO ELETRÔNICO 90037_2024.pdf
Assunto: Pedido de Esclarecimentos - EDITAL TRE-CE PREGÃO ELETRÔNICO 90037/2024

Prezados, boa tarde!

Venho, respeitosamente, solicitar esclarecimentos ao Pregão Eletrônico Nº 90037/2024 para atendimento ao TRE-CE.

O documento segue em anexo, fico no aguardo do retorno e agradeço desde já!

Atenciosamente,
Larissa Vívien N. de Oliveira
Equipe SYDLE
larissa.vivien@sydle.com

SYDLE | sydle.com

Prezados,

Venho, respeitosamente, solicitar esclarecimentos com relação ao pregão eletrônico Nº 90037/2024, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de suporte e atendimento técnico aos usuários na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com central de atendimento remoto e presencial aos usuários na modalidade Service Desk, bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC e execução de tarefas de demanda não rotineiras do Tribunal da Regional Eleitoral do Ceará, com fornecimento de software de Gerenciamento de Serviços de TI (ITSM) interoperável, conforme detalhado no item 1.1 do Anexo 2 - Termo de Referência. Gentileza esclarecer as dúvidas apresentadas abaixo:

1. Em relação ao valor estimado da contratação, segundo o item 8 do Anexo 3 - Estudos Técnicos Preliminares é dito o seguinte:

"O orçamento anual estimado é de R\$ 2.433.210,10 (Dois milhões quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e dez reais e dez centavos) e foi estimado com base nos estudos realizados na NOTA Metodologica - Portaria-sgd-mgi-1070-2023 (SEI nº 0503062) e na tabela média CBO (Códigos Brasileiro de Ocupação) utilizado pelos órgãos do Poder Executivo Federal, na PORTARIA SGD/MGI nº 1.070, de 1º de junho de 2023 (SEI nº 0503092)" Grifo nosso.

1.1) Porém, na proposta de preços é solicitado o valor da proposta para 24 meses. Sendo assim, estamos entendendo que o valor estimado total para essa contratação, considerando 24 meses de contrato, é de R\$4.866.420,20. Está correto o entendimento?

1.2) Notamos que o valor de referência que consta no portal de compras, no momento de cadastro da proposta, também é de R\$ 2.433.210,10, logo, estamos entendendo que o valor da proposta eletrônica a ser apresentada é referente ao valor anual (12 meses de prestação de serviços). Está correto o entendimento?

1.3) Também notamos que no item 6 do Anexo 3 - Estudos Técnicos Preliminares há uma tabela detalhando os valores estimados para a contratação, valor o qual possui divergência com o valor citado no item 8 do Anexo 3 - Estudos Técnicos Preliminares (referenciado acima) e em outros locais do edital. Neste caso, estou entendendo que devo desconsiderar estes valores. Está correto o entendimento?

NÍVEIS	VALORES
N1	RS 19.288,39
N2	RS 32.545,96
N3	RS 76.594,64
N4	RS 11.359,55
Tarefas de demanda	RS 7.290,00
TOTAL MENSAL (N1+N2+N3+N4+TD)	RS 147.078,54
TOTAL ANUAL (12 MESES)	RS 1.764.942,53
TOTAL CONTRATUAL (24= MESES)	RS 3.529.885,06

- 1.4) Como os valores da tabela citada acima estão incorretos, gostaria de saber qual é o valor estimado para cada item de especificação (N1, N2, N3, N4, Tarefas de demanda - Unitário, Mensal, Anual, Contratual)?
2. De acordo com o item 3.1. do ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS:
- "O TRE-CE já possui software livre de ITSM, mas o mesmo não possui aderência para alguns processos ITIL exigidos pelas portarias deste Tribunal Regional, igualmente, a ferramenta hoje utilizada não se integra com outros programas e/ou módulos que possam auxiliar o planejamento de alguns recursos governamentais como: gestão de contratos, gestão de ativos de TIC, gestão predial, sistema de ouvidoria, dentre outros. Portanto, será necessário um novo software capaz de disponibilizar um barramento de integração que possibilite no futuro a interação com outros sistemas administrativos, a exemplo também do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o próprio Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão (SIPOG) do TRE-CE e demais sistemas de gestão acima mencionados. " Grifo nosso.*
- 2.1) Dessa forma, estamos entendendo que, os serviços contratados abrangem a contratação de licenças de software de ITSM para substituição do atual software. Está correto o entendimento?
- 2.2) Os serviços a serem contratados de suporte, sustentação e operação de serviços e infraestrutura de TIC para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada serão executados apenas no software fornecido pela contratada. Está correto o entendimento?
- 2.3) Considerando que haverá a contratação de um novo software, em qual item da proposta de preço devo embutir o valor do licenciamento da nova solução ofertada?
3. Em relação às condições de participação, será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio?